

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 681 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, DOE nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3112167. CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo, E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/NC, instituída pela Portaria nº 0388 de 28 de maio de 2025, DOE nº 36.246/30.05.2025. RESOLVE: HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5063019/3	LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.08.2025. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1235709

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0683 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2422793. R E S O L V E: DESIGNAR a servidora ANETH DA SILVA MATOS, matrícula nº 5187826/1, lotada no 12º Centro Regional de Saúde – Conceição do Araguaia, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 20.01.2025 a 03.02.2025, em substituição a titular JUCIREMA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 5146453/6, que esteve em gozo de férias regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.08.2025. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1235797

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS:

nº 24/2025- Protocolo: 1235224
nº 23/2025- Protocolo: 1235222
nº 22/2025- Protocolo: 1235219
nº 21/2025- Protocolo: 1235218
nº 20/2025- Protocolo: 1235216
nº 19/2025- Protocolo: 1235214
nº 17/2025- Protocolo: 1235210
nº 16/2025- Protocolo: 1235207
ONDE LÊ:
VIGÊNCIA: 09/08/2025 à 08/08/2026
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 19/08/2025 à 19/08/2026

Protocolo: 1235645

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 18/2025 oriundo da ATA ARP Nº 127/2024 do Pregão Eletrônico SRP Nº 90029/2024 – NPEL/FSCMPA, do Processo nº 650946/2024; PROCESSO PAE Nº 2025/2269850/SESPA; PARTES: SESP A E A EMPRESA RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. Publicado no DOE Nº 36.333 de 21 de agosto de 2025, sob o protocolo de nº 1235211
ONDE LÊ:
CONTRATO N.º 17/2025...
VIGÊNCIA: 09/08/2025 à 08/08/2026
LEIA-SE:
CONTRATO N.º 18/2025...
VIGÊNCIA: 19/08/2025 à 19/08/2026

Protocolo: 1235647

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2022

Processo: 2021/1216289 e E-20252573144
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista na Cláusula 11ª do Termo de Convênio nº 12/2022, bem como do art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7, IV, c do Decreto Estadual nº 733/2013 e art. 33 do Decreto Estadual 3.302/23
OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Centro de Atenção de Atendimento Materno Infantil, conforme especificações previstas no Plano de Trabalho constante nos autos, parte integrante do presente instrumento.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de Serviços com impacto financeiro ao Convênio nº 12/2022, celebrado entre as partes.
VALOR: R\$ 4.853.231,78
CONCEDENTE: R\$ 4.598.922,44
CONVENIENTE: R\$ 254.309,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1361
Elemento de Despesa: 444042
Plano Interno: 22CONVCMIBS
Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01
Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49 01 600 3110 49 / 02 600 3110 49 01 600 3120 49 / 02 600 3120 49
Ação: 293430
PARTÍCIPIES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Breves
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/ SESP A

Protocolo: 1235828

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 1.061 DE 20 DE AGOSTO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3044032; R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MAIZA SILVA DE SOUSA, Identidade Funcional nº 5934911-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, no período 18/08/2025 a 01/09/2025, referente ao período aquisitivo de 24/06/2024 a 23/06/2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 784/21.07.2025, publicada no DOE nº. 36.304 de 21.07.2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.08.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1235719

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP A.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Resolução Nº 183, de 27 de maio de 2025(*).
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria SAS nº 288 de 19 de maio de 2008, que dispõe sobre as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia.
- Considerando o Ofício 214/2025 GAB da Secretaria Municipal de São Miguel do Guamá, no qual solicita a habilitação do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá/PA em Tratamento de Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESP A.
- Considerando o Relatório de Vistoria da Vigilância Sanitária Municipal que informa que o estabelecimento de saúde atende os critérios técnicos e possui capacidade sanitária e operacional para prestar o serviço requisitado.
- Considerando a manifestação técnica favorável da DDASS/SESPA que informa que processo de habilitação está em conformidade com a Portaria SAS/MS nº288, de 19 de maio de 2008 e o Checklist do Sistema de Apoio e Implementação de Políticas de Saúde – SAIPS, do Ministério da Saúde.
- Considerando ainda, a Resolução CIR Metropolitana III nº 31, de 20 de março de 2025 que aprova habilitação do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá/PA em Tratamento de Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 31, de 20 de março de 2025.